



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 3645/2015

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SINO -
CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, com reajuste pelo IGPM/FGV, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.408,94 (seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 38.453,64 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 12/03/2017, tendo como termo final o dia 11/09/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 309/2017, datada de 11/05/2017, no valor de R\$ 38.453,64 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 10/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

*Omitido do B.O. do dia 30/05/2017



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo, referente ao Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 004/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e Sino Consultoria e Informática LTDA EPP, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 773, de 09/06/2017, página 14,

Onde se lê:

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 12/03/2017, tendo como termo final o dia 11/09/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 12/05/2017, tendo como termo final o dia 11/11/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente